



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200014 – PREGÃO Nº 078/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20200014 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMÉRCIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMÉRCIO**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Serotheau Felix**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 078/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 028573, 042717, 042721, 042723, 042726, 042731, 042733, 042734, 042737, 042746, 042750, 042752, 042759, 042764, 042766, 042769, 042771, 042778, 042794, 042796, 042799, 042801, 042802, 042805, 042811, 042812, 042816, 042817, 042820, 042826, 042829, 042835, 042836 e 042837 do Contrato nº 20200014, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-23.863,75 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-95.483,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais) majorou para o montante de R\$-119.346,75 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J S FELIX COMÉRCIO
Jairo Serotheau Felix- Representante
Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

Nome:

CPF:

Identidade:

2. _____.

Nome:

CPF:

Identidade: